# RELATÓRIO DE DILIGÊNCIA DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS DO RPPS-BH
# 1º SEMESTRE/2026

Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado
Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais



# SUMÁRIO

Introdução....4
Base legal....6
Novo marco regulatório....8
Aderência das instituições às disposições legais....10
Lastro dos títulos públicos....12
Custódia dos Títulos Públicos....12
Fundos de investimento....13
Processo de credenciamento das instituições financeiras....13
Avaliação independente da qualidade de gestão....14
*Rating* dos ativos privados dos Fundos de Renda Fixa....16
Análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas por meio de Fundos de Investimento em Participações - FIP....18
Avaliação de aspectos ASG (ambientais, sociais e de governança)....19
Análise individualizada dos fundos....21
BB Ações Globais Institucional FIF em Ações Responsabilidade Limitada (CNPJ 21.470.644/0001-13)....21
Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium – Resp Limitada (CNPJ 03.399.411/0001-90)....25
Bradesco Institucional FIF – Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (CNPJ 21.321.454/0001-34)....29
BTG Pactual Co-Investimento em Linhas de Transmissão Inst FIP Infra Responsabilidade Limitada (CNPJ 55.177.883/0001-00)....33
BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ 49.430.776/0001-30)....37
BTG Pactual S&P 500 BRL Fundo de Investimento Multimercado – Responsabilidade Limitada (CNPJ 36.499.594/0001-74)....41
BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (CNPJ 37.927.707/0001-58)....44
Caixa Brasil 2030 I Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – Resp Limitada (CNPJ 18.598.042/0001-31)....48
Caixa Brasil 2030 III Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – Resp Limitada (CNPJ 20.139.534/0001-00)....51
Caixa Brasil Disponibilidades FIC de Classe de FIF Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (CNPJ 14.508.643/0001-55)....54
Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FIF Resp Limitada (CNPJ 00.832.435/0001-00)....57
Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ 49.723.694/0001-84)....60
Pátria Infraestrutura V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 52.281.935/0001-97)....64

Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 43.120.902/0001-74) ..... 68
Safra Consumo Americano PB BDR-Ações FIF Classe de Investimento em Ações Resp Limitada (CNPJ 19.436.818/0001-80) ..... 72
Trend Pós-Fixado Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (CNPJ 26.559.284/0001-44) ..... 75
Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações (CNPJ 42.847.134/0001-92) ..... 79
Vinci Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI (CNPJ 51.415.957/0001-30) ..... 83
Vinci Strategic Partners II FIP Multimercado (CNPJ 56.848.636/0001-42) ..... 87
XP Infra V Feeder II Fundo de Investimento em Participações (CNPJ 57.378.715/0001-08) ..... 89
Conclusão ..... 94

# INTRODUÇÃO

A Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado (Suprev) é a unidade gestora responsável pelo planejamento, coordenação e execução da política de previdência dos servidores públicos efetivos do Município de Belo Horizonte, sob a orientação e as diretrizes do Conselho de Administração do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte (RPPS-BH). Dentre suas atribuições institucionais, destacam-se a concessão e o pagamento dos benefícios previdenciários, o atendimento aos segurados e beneficiários e a gestão financeira e atuarial da previdência municipal.

O RPPS-BH é estruturado sob o modelo de segregação de massas, instituído pela Lei Municipal nº 10.362/2011, compreendendo dois fundos distintos: o Fundo Financeiro (Fufin) — mantido sob o regime de repartição simples, destinado ao custeio dos benefícios dos servidores que ingressaram na Administração Pública Municipal até 28 de dezembro de 2011 — e o Fundo Previdenciário (BHPrev) — estruturado sob o regime financeiro de capitalização, voltado à formação de reservas para o pagamento dos benefícios dos servidores ingressantes a partir de 29 de dezembro de 2011.

A alocação das reservas do Regime pauta-se pelos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência, nos termos da legislação vigente. O fundo BHPrev, iniciado em 2012, vem acumulando um patrimônio crescente ao longo dos anos, alocado em uma carteira diversificada de ativos e veículos de investimento administrados, geridos e custodiados por instituições credenciadas. São esses ativos o objeto das diligências relatadas neste **Relatório de Diligência da Carteira de Investimentos do RPPS-BH - 1º Semestre/2026**, elaborado com o propósito de apresentar a avaliação cadastral, financeira, de governança e de conformidade regulatória dos ativos financeiros da carteira do Fundo BHPrev e de seus respectivos prestadores de serviços essenciais, em sintonia com a

legislação vigente e com as melhores práticas do setor.

# BASE LEGAL

**Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (Artigos 40, 149, § 1º, e 249):** fixa as bases da Previdência Social dos servidores públicos titulares de cargos efetivos, consagrando os princípios do caráter contributivo e solidário e impondo a observância do equilíbrio financeiro e atuarial na gestão do RPPS.

**Lei Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998**: estabelece normas gerais para a organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

**Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004**: regulamenta dispositivos do art. 40 da Constituição Federal, dispondo sobre a aplicação de regras relativas ao custeio e à gestão previdenciária.

**Lei Municipal nº 10.362, de 29 de dezembro de 2011**: reestrutura o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte (RPPS-BH), institui a segregação de massas, cria o Fundo Previdenciário BHPrev e define a estrutura do RPPS-BH.

**Decreto Municipal nº 16.894, de 23 de abril de 2018**: regulamenta disposições gerais da Lei Municipal nº 10.362/2011

**Resolução CMN nº 5.272, de 18 de dezembro de 2025**: dispõe sobre as diretrizes de aplicação dos recursos garantidores dos Regimes Próprios de Previdência Social. Disciplina as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, atrelamento aos limites de alocação e transparência, exigindo a realização prévia e permanente de procedimentos de credenciamento e análise de risco (*due diligence*) dos administradores, gestores e demais prestadores de serviços essenciais.

**Resolução CVM nº 175, de 23 de dezembro de 2022**: constitui o marco regulatório dos fundos de investimento no Brasil. Estabelece as regras sobre a constituição, o funcionamento e a prestação de serviços para os fundos de investimento, definindo com clareza a segregação de funções, os papéis e as responsabilidades dos prestadores de serviços essenciais — notadamente administradores fiduciários e gestores de carteira.

**Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022**: consolida as normas gerais relativas à organização, ao funcionamento, à fiscalização e ao controle dos RPPS pela Secretaria de Regime Próprio e Complementar (SRPC/MPS), instituindo parâmetros técnicos para a gestão dos ativos e acompanhamento de conformidade regulatória.

**Manual do Pró-Gestão RPPS — Versão 4.1**: instituído pela Portaria SRPC/MPS nº 236/2026 e autorizado pela Portaria SRPC/MPS nº 637, de 13 de abril de 2026 (vigência a partir de 14/04/2026), vinculado ao art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022. Estabelece as diretrizes do Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos RPPS nas dimensões de Controles Internos, Governança Corporativa e Educação Previdenciária, exigindo padronização, transparência e institucionalização nas rotinas de credenciamento, diligência e monitoramento contínuo das carteiras de investimentos.

# NOVO MARCO REGULATÓRIO

A publicação, em 18 de dezembro de 2025, da Resolução nº 5.272 do Conselho Monetário Nacional (CMN), promoveu uma relevante reformulação na regulamentação das aplicações dos recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Ao revogar integralmente a Resolução CMN nº 4.963/2021, o novo normativo aperfeiçoou o arcabouço prudencial do setor, deslocando o foco da mera observância de limites quantitativos por segmentos para um modelo fortemente fundado na gestão integrada de riscos, na governança corporativa e na capacitação dos agentes do processo decisório.

O novo regramento consolidou a certificação no Programa Pró-Gestão RPPS como condicionante direta para a ampliação dos limites de aplicação e o acesso a produtos de investimento de maior complexidade. Tal como a regulamentação revogada, ele exige que o processo de análise de ativos contemple de forma prospectiva os riscos de mercado, crédito, liquidez, operacional, legal e sistêmico, mas reforça a premissa da incorporação de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG).

Além disso, foram endurecidas as regras de diligência prévia (*due diligence*) e acompanhamento contínuo dos prestadores de serviços essenciais e foram firmadas regras mais restritivas quanto aos limites de exposição por emissor e por veículo de investimento, além de novos tetos de participação dos recursos dos RPPS no patrimônio líquido (PL) dos fundos investidos.

Essas diretrizes visam preponderantemente elevar o nível de governança das aplicações financeiras dos Regimes, trazendo inovações ao processo de análise e seleção de ativos, como por exemplo a exigência de níveis mais altos de certificação dos entes no Programa Pró-Gestão RPPS como condicionante para o acesso a determinados produtos de investimento; regras mais rígidas para seleção de gestoras e administradoras de fundos de investimento e emissores de ativos financeiros; e novos limites de concentração de recursos de RPPS no

patrimônio líquido de fundos de investimento, bem como da concentração desses produtos na carteira dos próprios RPPS.

Em síntese, a consolidação do novo marco regulatório ratifica a governança corporativa e o gerenciamento contínuo de riscos como premissas inegociáveis para a gestão dos recursos previdenciários.

# ADERÊNCIA DAS INSTITUIÇÕES ÀS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Com o início da vigência da Resolução CMN nº 5.272/2025, em 2 de fevereiro de 2026, ocorreu a extinção formal da antiga lista exaustiva de instituições financeiras aptas a receber investimentos dos RPPS, mantida pelo Ministério da Previdência Social, e novos critérios foram estabelecidos para a seleção de ativos e a contratação de serviços essenciais pelos RPPS.

A norma introduziu balizas operacionais no que tange à classificação prudencial dos prestadores de serviços. Quanto à qualificação das instituições, a Resolução determina que os RPPS somente poderão aplicar recursos em fundos de investimento cujo administrador ou gestor seja classificado nos segmentos prudenciais S1 ou S2 definidos pelo Banco Central do Brasil — ressaltando que a verificação desse requisito estende-se ao alcance prudencial consolidado, admitindo entidades que integrem o conglomerado prudencial de instituição bancária enquadrada nos referidos segmentos, o que assegura elevada solidez patrimonial às operações dos fundos.

Em relação aos limites de exposição dos Regimes Próprios perante os veículos de investimento coletivo, a norma impõe restrições expressas à participação no patrimônio líquido dos fundos e de suas respectivas classes, de modo a evitar a concentração excessiva de risco e a dependência de um único cotista, com algumas ressalvas quanto às classes constituídas que aplicam seu patrimônio exclusivamente em Títulos Públicos Federais.

O processo de credenciamento de instituições promovido pelo RPPS-BH avalia detalhadamente um conjunto rigoroso de critérios técnicos e institucionais. Entre os aspectos analisados, destacam-se: a solidez patrimonial e a capacidade financeira do prestador, o volume global de recursos sob gestão e/ou administração; o histórico de atuação; a qualidade e a consistência das políticas

de gerenciamento de riscos; a transparência na estrutura das taxas de administração, performance e demais custos operacionais; o cumprimento das exigências de segmentação prudencial; e a inexistência de penalidades ou processos sancionadores junto à Comissão de Valores Mobiliários e ao Banco Central do Brasil, conforme será demonstrado mais à frente.

Na data focal deste Relatório, todos os fundos e respectivos prestadores de serviços atualmente contratados pelo Fundo BHPrev atendem integralmente a esses requisitos, não tendo sido identificadas ressalvas ou impeditivos nesse sentido.

# LASTRO DOS TÍTULOS PÚBLICOS

## Custódia dos Títulos Públicos

Através do Processo Administrativo nº 01-025.575/23-40, fundamentado no Certificado de Credenciamento celebrado em maio de 2023 e no Edital de Credenciamento nº 001/2023, foi firmado contrato com o Banco BTG Pactual S.A. para a prestação dos serviços de custódia, processamento e marcação a vencimento dos Títulos Públicos Federais adquiridos pelo Fundo Previdenciário BHPrev.

A instituição disponibiliza relatórios operacionais e gerenciais que permitem a execução e acompanhamento da atividade diária. Eles apresentam a rentabilidade por patrimônio, a carteira diária de ativos, a posição por gênero de ativos ou isoladamente, posição de tesouraria e fluxo de caixa.

O contrato não acarreta custos ao Fundo Previdenciário, uma vez que não há cobrança de taxa de custódia anual e a Taxa Selic é paga pela contratada.

# FUNDOS DE INVESTIMENTO

## Processo de credenciamento das instituições financeiras

No contexto do aprimoramento contínuo das estruturas de governança corporativa e de controles internos do RPPS-BH, foi criada, no ano de 2025, a Diretoria de *Compliance* e Inteligência Previdenciária (DCIP), integrante da estrutura organizacional da Suprev. A unidade assumiu integralmente a responsabilidade pela condução, instrução e emissão de pareceres opinativos quanto ao processo de credenciamento e recredenciamento de instituições financeiras, administradores fiduciários, gestores de carteira e demais prestadores de serviços essenciais interessados em receber aplicações do Fundo Previdenciário BHPrev ou prestar serviços ao Regime.

Essa centralização institucional visa assegurar a estrita segregação de funções entre a prospecção/alocação de investimentos — a cargo da Assessoria de Investimentos e Estudos Atuariais (Asies) e do Comitê de Investimentos — e a análise reputacional, regulatória, fiscal e de conformidade a cargo do órgão de *compliance*. Com isso, o RPPS-BH fortalece a independência das análises de risco, garantindo plena conformidade com os pilares de governança corporativa e controles internos exigidos pelo Manual do Pró-Gestão RPPS (Versão 4.1) e pelas diretrizes da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O processo de credenciamento promovido pelo RPPS-BH orienta-se pelo Edital de Credenciamento e pauta-se rigorosamente pelas diretrizes da legislação previdenciária e de investimentos vigentes. A análise conduzida pela DCIP abrange quatro grandes dimensões de risco e qualificação técnica:

1. Habilitação jurídico-regulatória e regularidade sancionatória — registro e autorização de funcionamento; classificação prudencial (segmentação Bacen); inexistência de penalidades e processos sancionadores; vedações explícitas.

2. Capacidade técnico-operacional e solidez patrimonial — volume de recursos sob gestão/administração (AuM); experiência da equipe técnica; classificações de risco (*ratings*) de gestão e de crédito.
3. Governança, gestão de riscos e transparência — segregação de funções; políticas de riscos e controles internos; estrutura de custos e taxas.
4. Análise de aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG): adesão a *frameworks* e pactos internacionais; integração ASG na análise prospectiva de riscos; transparência e prestação de contas; verificação de penalidades ambientais e trabalhistas.

A relação de instituições credenciadas e o Edital de Credenciamento podem ser consultados a qualquer momento por meio dos endereços eletrônicos https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-previdenciaria/gestao-de-investimentos/credenciamento/certificado e https://prefeitura.pbh.gov.br/planejamento/gestao-previdenciaria/gestao-de-investimentos/credenciamento/edital.

## Avaliação independente da qualidade de gestão

Como parte das rotinas permanentes de controle e diligência do BHPrev, realiza-se o monitoramento contínuo dos ratings atribuídos às empresas gestoras de recursos por agências independentes de classificação de risco (como Fitch, Moody's e S&P). A avaliação das gestoras busca aferir a qualidade e a segurança dos processos de investimento, a experiência das equipes de gestão, a independência dos controles de risco e a solidez institucional da entidade.

A tabela abaixo sintetiza os ratings de gestão atualmente vigentes para as Gestoras que administram os fundos presentes na carteira do BHPrev:

**Tabela 2: *ratings* de gestão atribuídos por agências de classificação de risco às gestoras de fundos de investimentos que atendem ao BHPrev**

| INSTITUIÇÃO | CNPJ | RATING DE GESTÃO |
|---|---|---|
| Banco Bradesco S.A. | 60.746.948/0001-12 | brAMP-1 - Muito Forte (S&P) |
| BB Gestão de Recursos DTVM S.A. | 30.822.936/0001-69 | Excelente (Fitch) |
| BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM | 29.650.082/0001-00 | Excelente (Fitch) |
| BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda. | 09.631.542/0001-37 | N/D |
| Caixa DTVM S.A. | 42.040.639/0001-40 | MQ1.br - Excelente (Moody's) |
| Itaú Unibanco Asset Management Ltda. | 40.430.971/0001-96 | AMP-1 - Forte (S&P) |
| Kinea Investimentos Ltda. | 08.604.187/0001-44 | QG1 - Excelente (Austin R.) |
| Kinea Private Equity Investimentos S.A. | 04.661.817/0001-61 | N/D |
| Pátria Investimentos Ltda. | 12.461.756/0001-17 | Excelente (Fitch) |
| Safra DTVM Ltda. | 01.638.542/0001-57 | MQ1 - Excelente (Moody's) |
| Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda. | 11.079.478/0001-75 | N/D |
| Vinci Soluções de Investimentos Ltda. | 13.421.810/0001-63 | MQ1.br (Excelente) |
| XP Allocation Asset Management Ltda. | 37.918.829/0001-88 | MQ1 - Excelente (Moody's) |
| XP Vista Asset Management Ltda. | 16.789.525/0001-98 | MQ1 - Excelente (Moody's) |

Elaborado por Asies

A distribuição das notas evidencia a qualidade operacional e a sólida governança das instituições contratadas pelo BHPrev. Do total de catorze gestoras analisadas, onze (78,6%) ostentam classificações nos graus mais elevados — denominadas como "Excelente", "Muito Forte" ou "Forte" por agências especializadas de classificação de risco (S&P, Fitch, Moody's e Austin Rating).

Em relação às 3 gestoras registradas como "N/D" (não disponível), observa-se que estão vinculadas a conglomerados econômicos cujas outras entidades já possuem qualificação máxima no levantamento. Esse cenário indica baixa

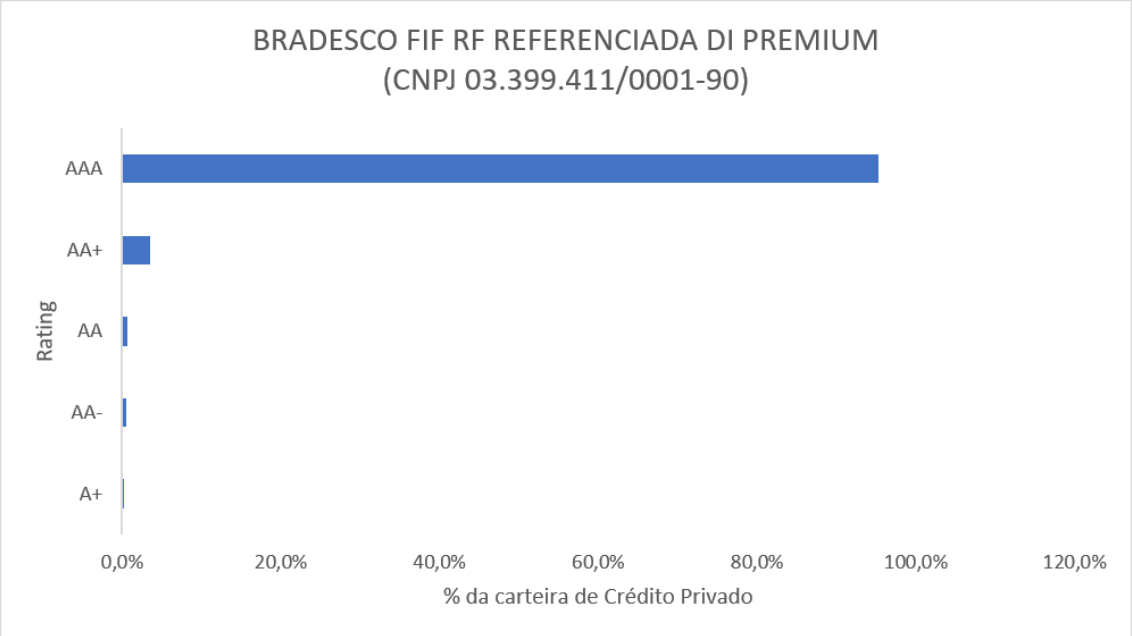
exposição a riscos de gestão, demonstrando o alinhamento das alocações do RPPS com os princípios de prudência e diligência exigidos pelo mercado regulado.

## *Rating* dos ativos privados dos Fundos de Renda Fixa

Três dos fundos investidos pelo BHPrev estão enquadrados no inciso V do artigo 7º da Resolução CMN nº 5.272/2025 (Fundos de Renda Fixa abertos e ETFs de Renda Fixa sem o sufixo "Crédito Privado"). Dessa forma, ainda que direcionem a maior parte dos recursos para Títulos Públicos, possuem mandato para a aquisição de títulos de crédito privado, como debêntures e afins.

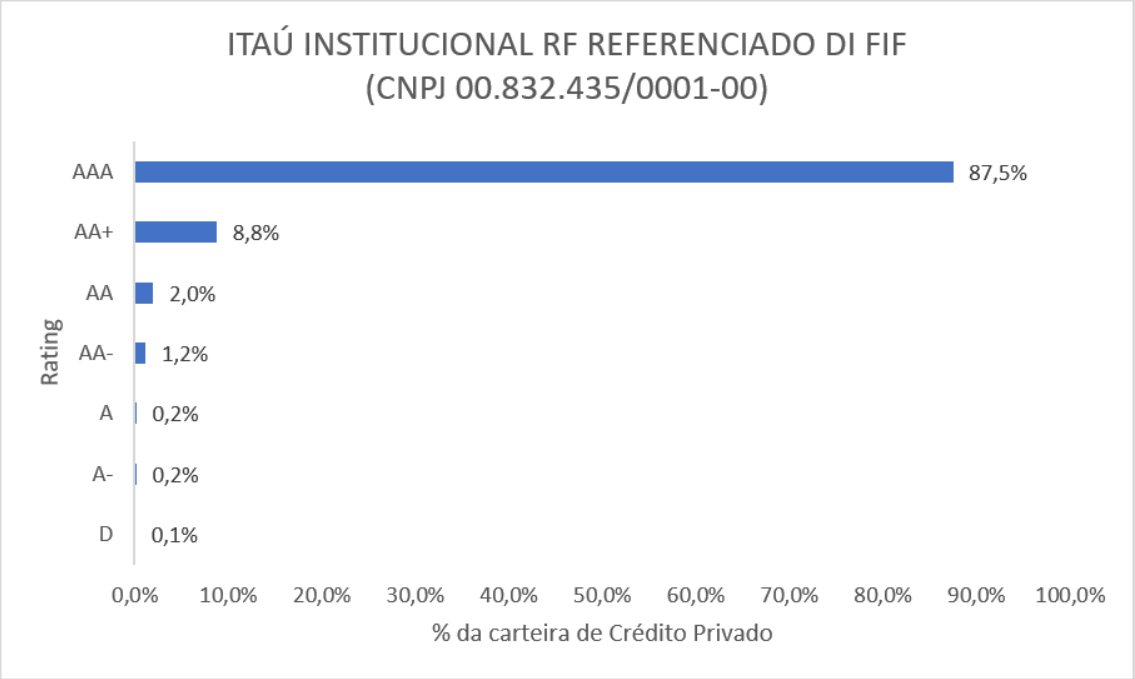
Conforme demonstrado abaixo, os títulos de crédito privado mantidos por esses fundos ostentam, em sua maioria, elevadas notas de crédito (*ratings*), o que lhes confere um perfil de baixo risco de inadimplência (*default*) e de eventos de crédito, tornando-os adequados aos objetivos de gestão do BHPrev.

**Figura 1: distribuição dos *ratings* dos ativos de crédito privado da carteira do fundo Bradesco FIF RF Referenciada DI Premium**




Fonte: Banco Bradesco S.A. (consolidado por Asies)

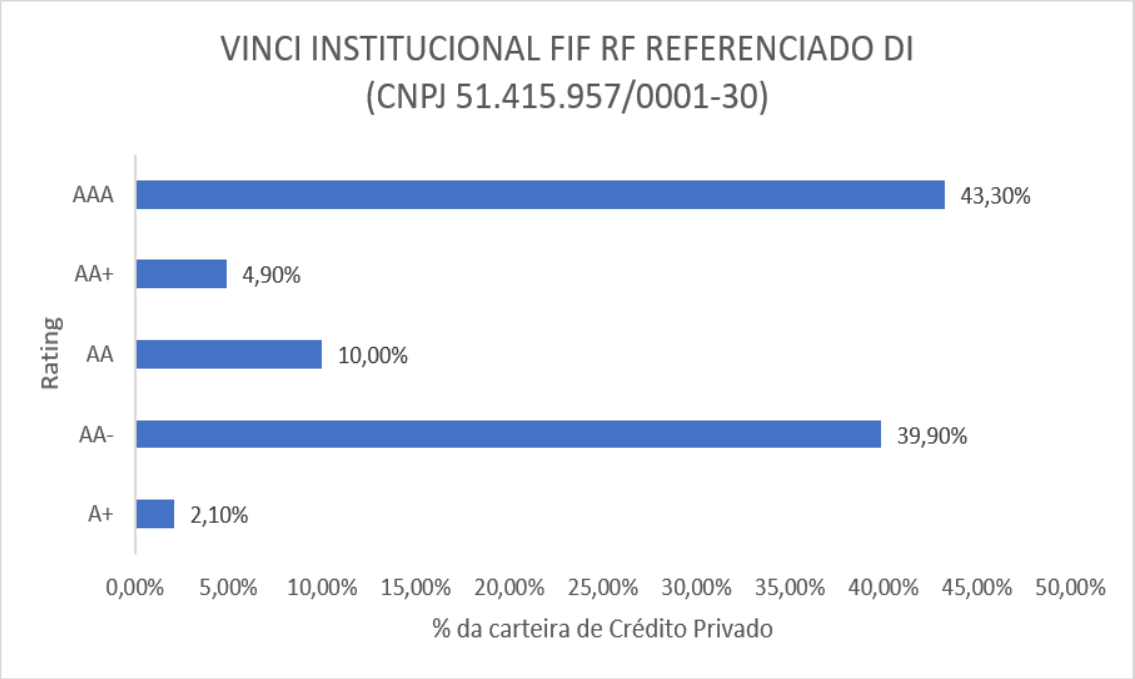
**Figura 2: distribuição dos *ratings* dos ativos de crédito privado da carteira do fundo Itaú Institucional RF Referenciado DI FIF**




Fonte: Itaú Unibanco Asset Management

Uma pequena parcela (0,1%) do portfólio de ativos de crédito privado da carteira do fundo consiste em debêntures da Raízen S.A., empresa que solicitou recuperação judicial em março deste ano. A esse fato atribui-se o *rating* "D" dos papéis.

**Figura 3: distribuição dos *ratings* dos ativos de crédito privado da carteira do fundo Vinci Institucional FIF RF Referenciado DI**




Fonte: Vinci Capital Gestora de Recursos

## Análise da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas por meio de Fundos de Investimento em Participações - FIP

A carteira de investimentos do BHPrev conta atualmente com oito Fundos de Investimento em Participações (FIPs), estrutura que exige um acompanhamento contínuo no que tange à governança e à conformidade de seus ativos.

A gestão do Regime Próprio promove esse monitoramento inicialmente por meio do processo de credenciamento dos prestadores de serviços essenciais, que, entre outros aspectos, avalia a situação fiscal das instituições perante a União e aos seus respectivos Estados e Municípios, bem como o cumprimento das obrigações trabalhistas das instituições envolvidas. O levantamento abrange ainda a verificação da existência de eventuais processos sancionadores junto aos principais órgãos reguladores e fiscalizadores do mercado financeiro — como a CVM, o Bacen e a Anbima —, bem como a pesquisa de fatos e

condenações judiciais que possam desaconselhar o estabelecimento de relacionamentos de negócios.

Em consonância com a Resolução CVM nº 175/2022, os fundos de investimento são submetidos, anualmente, a exames por empresas de auditoria independente. No contexto específico dos FIPs, essa fiscalização assume um caráter ainda mais abrangente: para além da análise das demonstrações financeiras dos próprios fundos, o trabalho dos auditores estende-se à verificação direta da situação patrimonial, fiscal e comercial das empresas investidas que compõem o portfólio desses veículos.

Ao término do último exercício, todos os fundos da carteira, incluindo integralmente os FIPs, receberam pareceres favoráveis emitidos pelos auditores independentes, sem qualquer tipo de ressalva, atestando a regularidade e a higidez das operações. As opiniões dos auditores independentes são transcritas na ficha de avaliação individual de cada fundo.

## Avaliação de aspectos ASG (ambientais, sociais e de governança)

Em consonância com o novo marco regulatório instituído pela Resolução CMN nº 5.272/2025, a Suprev incorpora às suas rotinas institucionais de credenciamento e diligência contínua a verificação da aderência dos prestadores de serviços essenciais a pactos de sustentabilidade e a análise das práticas de integração ASG na gestão das carteiras.

Nesse contexto, um dos principais indicadores de boas práticas em temas ASG é a adesão das instituições ao *Principles for Responsible Investment* (PRI), uma rede internacional de investidores, apoiada pela Organização das Nações Unidas (ONU), criada com o objetivo de fomentar e estruturar a incorporação dos fatores ASG nas decisões de investimento e nas práticas de propriedade de

ativos. A assinatura do PRI sinaliza formalmente que a instituição gestora ou administradora adota processos estruturados de análise de risco e governança voltados à sustentabilidade de longo prazo.

Embora não seja uma exigência legal expressa, todas as instituições que atualmente prestam serviços ao BHPrev são aderentes à iniciativa, seja por adesão direta das próprias gestoras especializadas ou por adesão via conglomerado ou *holding* controladora.

# ANÁLISE INDIVIDUALIZADA DOS FUNDOS

## BB Ações Globais Institucional FIF em Ações Responsabilidade Limitada (CNPJ 21.470.644/0001-13)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
Ações

TIPO ANBIMA
Ações Livre

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 8º, III - Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações e BDR-ETF

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
"Oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado, por meio do investimento de seus recursos primordialmente em recibos de ações de empresas estrangeiras que atendam os

critérios da temática ASG (ambiental, social e governança corporativa) negociados no Brasil (BDR).”

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA
Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
0,51% (cinquenta e um centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE
Não há

ADMINISTRADOR
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 30.822.936/0001-69
Ato Declaratório CVM nº 1.481, de 13 de agosto de 1990
Termo de Credenciamento nº 010/2025 — vigente até 12/06/2027
Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BB)

GESTOR
BB Gestão de Recursos Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 30.822.936/0001-69
Ato Declaratório CVM nº 1.481, de 13 de agosto de 1990
Termo de Credenciamento nº 010/2025 — vigente até 12/06/2027
Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BB)

CUSTODIANTE
Banco do Brasil S.A.
CNPJ 00.000.000/0001-91

Ato Declaratório CVM nº 5.821, de 03 de fevereiro de 2000

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 30/9/2025.

Opinião: “As demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do BB Ações Globais Institucional Fundo de Investimento Financeiro em Ações Responsabilidade Limitada em 30 de setembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

ASSEMBLEIAS

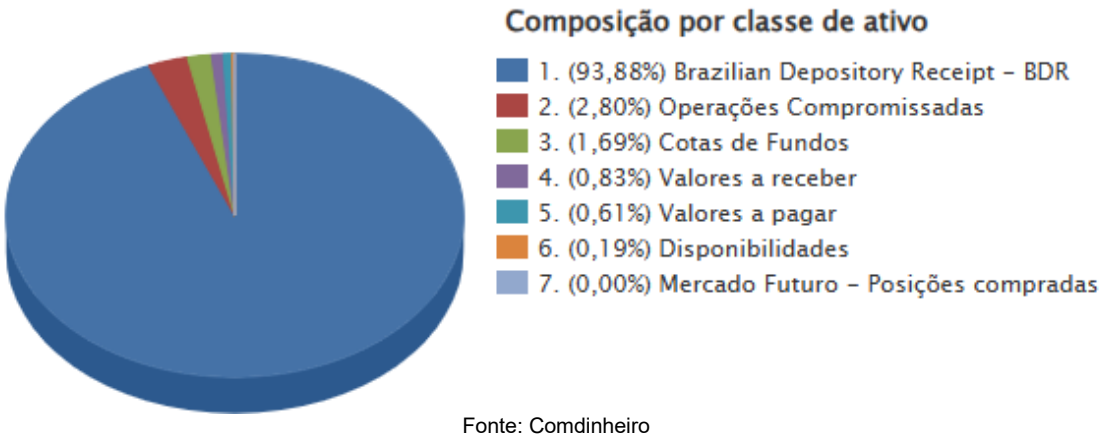
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BB AÇÕES GLOBAIS INSTITUCIONAL FIF EM AÇÕES RESPONSABILIDADE LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 21.470.644/0001-13 |
| **Gestor** | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A |
| **CNPJ Gestor** | 30.822.936/0001-69 |
| **Administrador** | BB GESTAO DE RECURSOS DTVM S.A |
| **CNPJ Administrador** | 30.822.936/0001-69 |
| **Taxa Administração** | 0,51 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | OUTROS |
| **Classe CVM** | Fundo de Ações |
| **Classe ANBIMA** | Ações Livre |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: O FUNDO destina-se a receber aplicações de Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras, EFPCs  Entidades Fechadas de Previdência Complementar, de fundos de investimentos, fundos de investimento em cotas de fundos de investimento e carteiras de investimento administrados pela BB Gestão de Recursos DTVM S.A. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo oferecer aos cotistas, a médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário global, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado. |
| Política: Para atingir seus objetivos o FUNDO deverá manter, no mínimo, 67% da carteira em: 1) Ações admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade do mercado de balcão organizado 2)Bônus ou recibos de subscrição e certificados de ações admitidas à negociação em bolsas de valores ou entidade do mercado balcão organizado 3) Cotas de fundos de ações negociadas em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado 4) Cotas de fundos de índices referenciados em ações negociadas em bolsa de valores 5)Brazilian Depositary Receipts - BDR classificados como níveis I, II e III, de acordo com o artigo 3º, parágrafo 1º, incisos II e III da Instrução CVM nº 332/00, admitidas à negociação em bolsa de valores ou entidade de balcão organizado. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Bradesco Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciada DI Premium – Resp Limitada (CNPJ 03.399.411/0001-90)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Soberano

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7º, V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em cotas de outras classes de cotas cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica.”

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12

Ato Declaratório CVM/SIN/nº 1.085, de 30/8/1989

Termo de Credenciamento nº 027/2025 — vigente até 25/10/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Bradesco)

GESTOR

Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12

Ato Declaratório CVM/SIN/nº 1.085, de 30/8/1989

Termo de Credenciamento nº 027/2025 — vigente até 25/10/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Bradesco)

CUSTODIANTE

Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12

Ato Declaratório CVM nº 1.432 de 27/6/1990

## FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

## PARECER DO AUDITOR

Emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 28/04/2026.

Opinião: “Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 31 de janeiro de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

## ASSEMBLEIAS

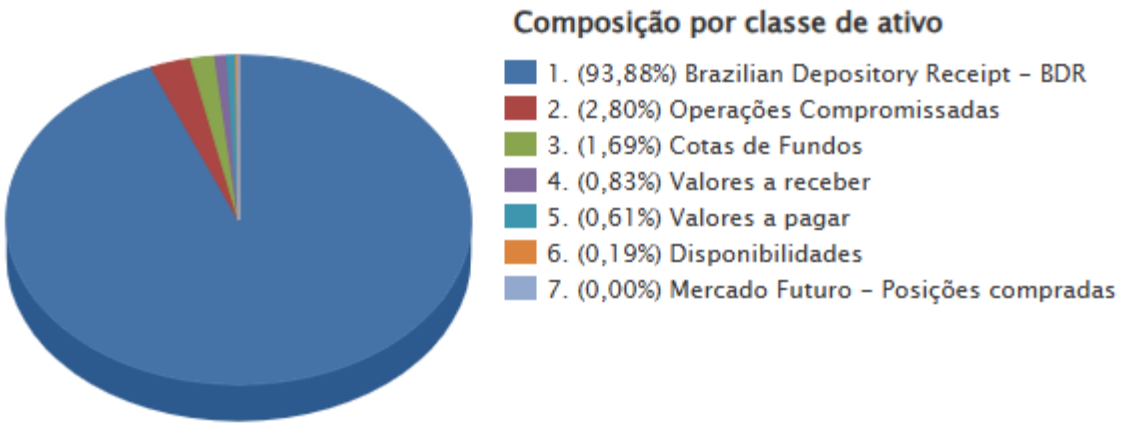
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BRADESCO FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA REFERENCIADA DI PREMIUM - RESP LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 03.399.411/0001-90 |
| **Gestor** | BANCO BRADESCO S.A. |
| **CNPJ Gestor** | 60.746.948/0001-12 |
| **Administrador** | BANCO BRADESCO S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 60.746.948/0001-12 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,25 % Máx de 0,25 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | Não se aplica |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: A Classe é para investidores em geral, destinada a clientes, Fundos de Investimento ou Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento dos segmentos Corporate, Institucional e Private do Bradesco, incluindo Entidades Fechadas de Previdência Complementar, e Institutos de Previdência, que busquem rentabilidade que acompanhe as variações das taxas do CDI. |
| Objetivo: A Classe tem por objetivo buscar retorno aos seus Cotistas. |
| Política: A carteira da Classe será composta por, no mínimo, 95% em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais que acompanhem, direta ou indiretamente, a variação do CDI. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Bradesco Institucional FIF – Classe de Investimento em Ações – Responsabilidade Limitada (CNPJ 21.321.454/0001-34)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
Ações

TIPO ANBIMA
Ações Livre

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 8º, III - Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações e BDR-ETF

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Proporcionar aos seus cotistas rentabilidade através de investimentos do seu patrimônio líquido, em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado, adotando estratégia de gestão ativa de seu portfólio.”

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12

Ato Declaratório CVM/SIN/nº 1.085, de 30/8/1989

Termo de Credenciamento nº 027/2025 — vigente até 25/10/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Bradesco)

GESTOR

Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12

Ato Declaratório CVM/SIN/nº 1.085, de 30/8/1989

Termo de Credenciamento nº 027/2025 — vigente até 25/10/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Bradesco)

CUSTODIANTE

Banco Bradesco S.A.

CNPJ 60.746.948/0001-12)

Ato Declaratório CVM nº 1.432 de 27/6/1990

## FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

## PARECER DO AUDITOR

Emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. em 26/09/2025.

Opinião: “As demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe em 30 de junho de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.”

## ASSEMBLEIAS

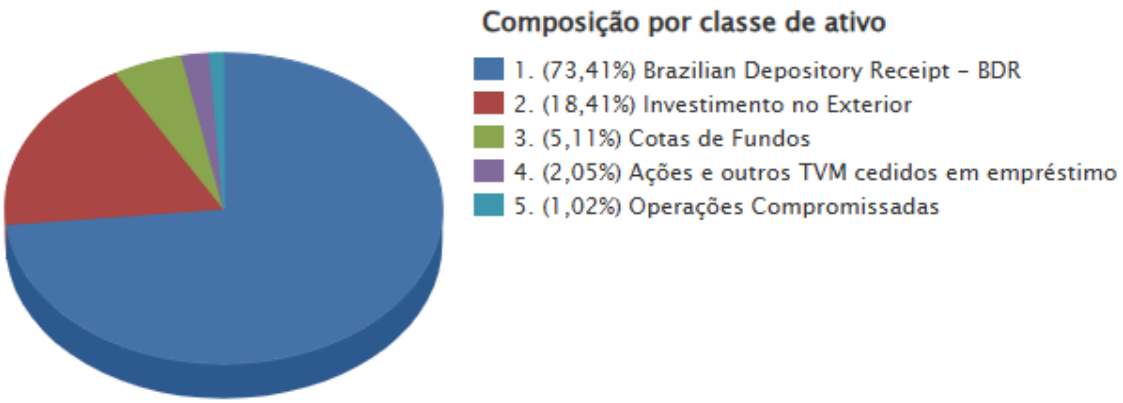
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BRADESCO INSTITUCIONAL FIF - CLASSE DE INVESTIMENTO EM AÇÕES - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 21.321.454/0001-34 |
| **Gestor** | BANCO BRADESCO S.A. |
| **CNPJ Gestor** | 60.746.948/0001-12 |
| **Administrador** | BANCO BRADESCO S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 60.746.948/0001-12 |
| **Taxa Administração** | 0,87 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | OUTROS |
| **Classe CVM** | Fundo de Ações |
| **Classe ANBIMA** | Ações Livre |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores em geral. |
| Objetivo: A Classe tem por objetivo proporcionar aos seus Cotistas rentabilidade. |
| Política: Através de investimentos do seu Patrimônio Líquido, em certificados de ações BDRs nível 1 de empresas norte-americanas e/ou listadas nas bolsas norte-americanas de diversos setores econômicos, cuja negociação seja admitida no mercado local, visando oferecer aos cotistas, no médio e longo prazo, performance consistente e competitiva em relação ao mercado acionário norte americano, dentro das oscilações e riscos inerentes a este mercado. Para tanto, a Gestora fará uso das mais modernas técnicas de avaliação e seleção de empresas, selecionando preferencialmente aquelas com maior liquidez seja no mercado local ou no internacional. A estratégia a ser adotada pela Classe será caracterizada pela gestão ativa de seu portfólio. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## BTG Pactual Co-Investimento em Linhas de Transmissão Inst FIP Infra Responsabilidade Limitada (CNPJ 55.177.883/0001-00)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III- Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
Determinado, de 7 (sete) anos, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, por recomendação do gestor, sujeito à aprovação da Assembleia Geral.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em ativos alvo de emissão de sociedades alvo, observada sua Política de Investimentos.”

EMPRESAS INVESTIDAS

Grande Sertão — Infraestrutura energética

TAXA DE INGRESSO

Não são cobradas taxas de ingresso no âmbito da Primeira Emissão. Não obstante, poderá ser instituída a cada nova emissão de cotas.

TAXA DE SAÍDA

Não aplicável

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,10% (dez centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

20% (vinte por cento), incidente sobre os valores distribuídos em razão da amortização ou resgate das cotas que excederem o somatório dos valores integralizados, corrigido pela variação positiva do *benchmark* desde a data da respectiva integralização.

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ 09.631.542/0001-37

Ato Declaratório CVM nº 9.975, de 04 de agosto de 2008

Termo de Credenciamento nº 015/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A

CNPJ 30.306.294/0001-45

Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

07/04/2026: em 31 de março de 2026, o fundo teve um impacto positivo em seu patrimônio líquido correspondente a 13,55% (treze inteiros e cinquenta e cinco centésimos por cento) em comparação ao patrimônio líquido em 30 de março de 2026, em virtude de nova avaliação de suas sociedades investidas.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 1º/8/2025.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do BTG Pactual Co-Investimento em Linhas de Transmissão Institucional Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.”

ASSEMBLEIAS

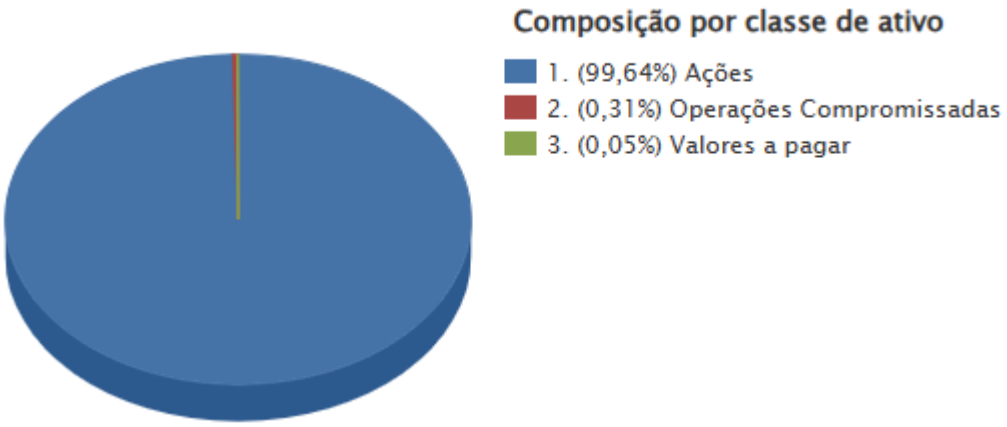
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BTG PACTUAL CO-INVESTIMENTO EM LINHAS DE TRANSMISSÃO INST FIP INFRA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 55.177.883/0001-00 |
| **Gestor** | BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA |
| **CNPJ Gestor** | 09.631.542/0001-37 |
| **Administrador** | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| **CNPJ Administrador** | 59.281.253/0001-23 |
| **Taxa Administração** | |
| **Taxa Performance** | (vide regulamento) |
| **Benchmark** | |
| **Classe CVM** | FIP |
| **Classe ANBIMA** | Fundos de Participações |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores Qualificados que sejam pessoas físicas ou jurídicas residentes, domiciliadas ou com sede no Brasil. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas no |
| Política: A Classe investirá, direta ou indiretamente, em Ativos Alvo de emissão da Sociedade Alvo que desenvolva projetos de infraestrutura, incluindo, mas não se limitando a projetos relacionados a transmissão de energia elétrica, incluindo a construção, a operação e a manutenção de instalações de transmissão da rede básica do Sistema Interligado Nacional -SIN, nos termos da Lei 11.478/07 e demais regulamentações aplicáveis |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## BTG Pactual Infraestrutura III Feeder FI em Participações Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ 49.430.776/0001-30)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III- Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
10 (dez) anos, contado a partir da data da primeira integralização de cotas, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 1 (um) ano cada, por recomendação do Gestor, sujeita a aprovação da Assembleia Geral.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas no longo prazo, por meio da aquisição de cotas do Fundo Master, observada a Política de

Investimento. O Fundo Master, por sua vez, realizará, direta ou indiretamente, investimentos em sociedades alvo e outros ativos mediante orientação do gestor, na qualidade de gestor do Fundo Master, durante o Período de Investimento."

EMPRESAS INVESTIDAS

Vitru — Serviços educacionais

Compass — Exploração, processamento e distribuição de gás natural

COPASA — Água e saneamento

Espaçolaser — Saúde e beleza

TAXA DE INGRESSO

Não são cobradas taxas de ingresso no âmbito da Primeira Emissão. Não obstante, poderá ser instituída a cada nova emissão de cotas.

TAXA DE SAÍDA

Não aplicável

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2,10% (dois inteiros e dez centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

20% (vinte por cento), incidente sobre os valores pagos aos cotistas que vierem a exceder o somatório dos valores integralizados no fundo, corrigido pela variação positiva do *benchmark* desde a data da respectiva integralização.

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

BTG Pactual Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ 09.631.542/0001-37

Ato Declaratório CVM nº 9.975, de 04 de agosto de 2008

Termo de Credenciamento nº 015/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A

CNPJ 30.306.294/0001-45

Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

06/04/2026: em 31 de março de 2026, o fundo teve um impacto positivo em seu patrimônio líquido correspondente a 11,41% (onze inteiros e quarenta e um centésimos por cento) em comparação ao patrimônio líquido em 30 de março de 2026.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 26/8/2025.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única do BTG Pactual Co-Investimento em Linhas de Transmissão Institucional Fundo de Investimento em Participações em Infraestrutura Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.”

ASSEMBLEIAS

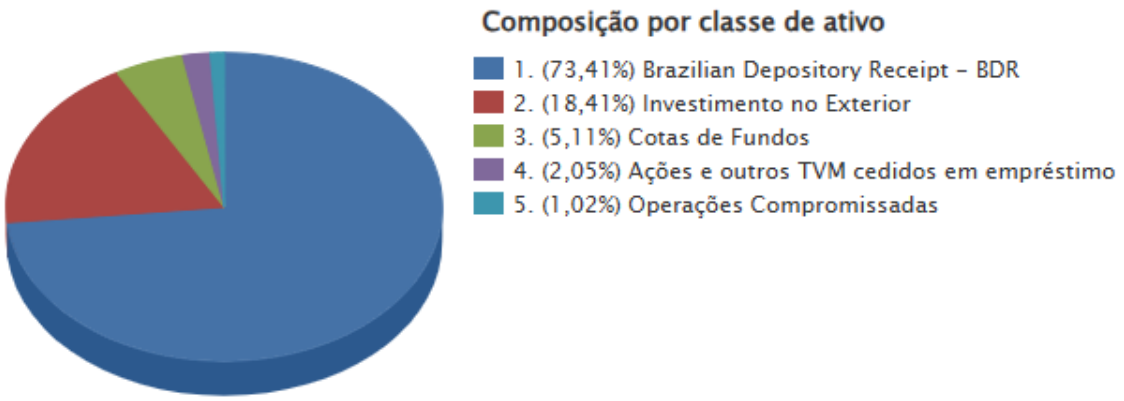
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BTG PACTUAL INFRAESTRUTURA III FEEDER FI EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA RESPONSABILIDADE LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 49.430.776/0001-30 |
| **Gestor** | BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA |
| **CNPJ Gestor** | 09.631.542/0001-37 |
| **Administrador** | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| **CNPJ Administrador** | 59.281.253/0001-23 |
| **Taxa Administração** | |
| **Taxa Performance** | (vide regulamento) |
| **Benchmark** | |
| **Classe CVM** | FIP |
| **Classe ANBIMA** | Fundos de Participações |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores qualificados. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: A Classe terá como política de investimento a realização de investimentos de, no mínimo, 95% do seu Patrimônio Líquido em cotas do Fundo Master. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## BTG Pactual S&P 500 BRL Fundo de Investimento Multimercado – Responsabilidade Limitada (CNPJ 36.499.594/0001-74)

ESTRATÉGIA

Renda Variável

CLASSE CVM

Multimercados

TIPO ANBIMA

Multimercados Livre

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025

Artigo 10, I — Fundo/Classe de Investimento Multimercado

CONDOMÍNIO

Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA

Não há

OBJETIVO

Buscar replicar a variação em reais do índice S&P 500, utilizando-se dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos.

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM (CNPJ 29.650.082/0001-00)

Ato Declaratório CVM nº 5.968, de 10 de maio de 2000

Termo de Credenciamento nº 016/2025 — vigente até 13/07/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A

CNPJ 30.306.294/0001-45

Ato Declaratório CVM nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 23/06/2026.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do BTG Pactual S&P 500 BRL Fundo de Investimento Multimercado – Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.”

ASSEMBLEIAS

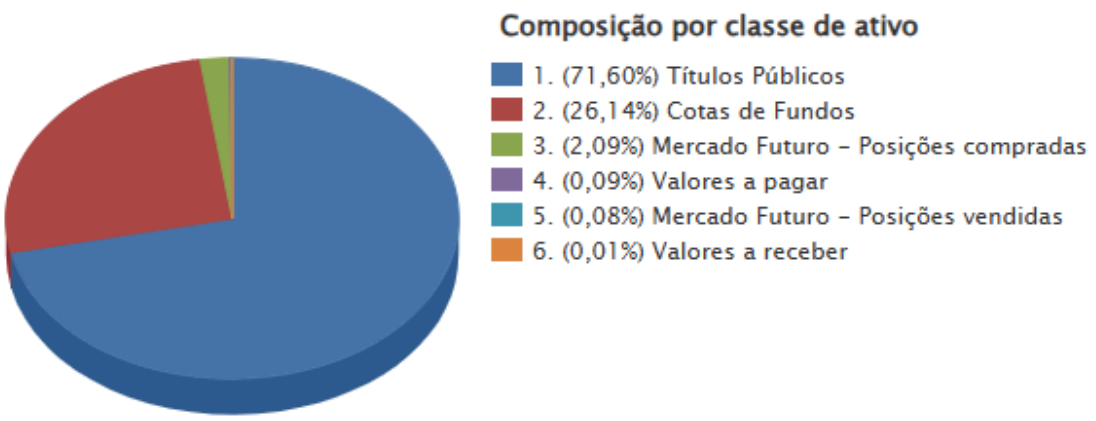
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BTG PACTUAL S&P 500 BRL FUNDO DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO - RESPONSABILIDADE LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 36.499.594/0001-74 |
| **Gestor** | BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM |
| **CNPJ Gestor** | 29.650.082/0001-00 |
| **Administrador** | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| **CNPJ Administrador** | 59.281.253/0001-23 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,2 % Máx de 0,2 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | OUTROS |
| **Classe CVM** | Fundo Multimercado |
| **Classe ANBIMA** | Multimercados Livre |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores em geral. |
| Objetivo: A classe tem como objetivo buscar replicar a variação em reais do Índice S&P 500. |
| Política: Utilizar dos instrumentos disponíveis nos mercados de derivativos. A exposição do FUNDO dependerá, entre outros fatores, da liquidez e volatilidade do mercado de Índice S&P 500. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## BTG Pactual Tesouro Selic Simples Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa (CNPJ 37.927.707/0001-58)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Simples

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7º, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Proporcionar aos cotistas uma rentabilidade que acompanhe a variação da taxa de juros no mercado interbancário (mensurada pela variação do Depósito Interbancário) com alto grau de correlação; utilizando-se dos instrumentos disponíveis no mercado à vista, de acordo com as restrições previstas na legislação vigente.”

TAXA DE INGRESSO

Não há.

TAXA DE SAÍDA

Não há.

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,075% (setenta e cinco milésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há.

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

BTG Pactual Asset Management S.A. DTVM

CNPJ 29.650.082/0001-00

Ato Declaratório CVM nº 5.968, de 10 de maio de 2000

Termo de Credenciamento nº 016/2025 — vigente até 13/07/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A

CNPJ 30.306.294/0001-45

Ato Declaratório CVM nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

## FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

## PARECER DO AUDITOR

Emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 13/03/2026.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

## ASSEMBLEIAS

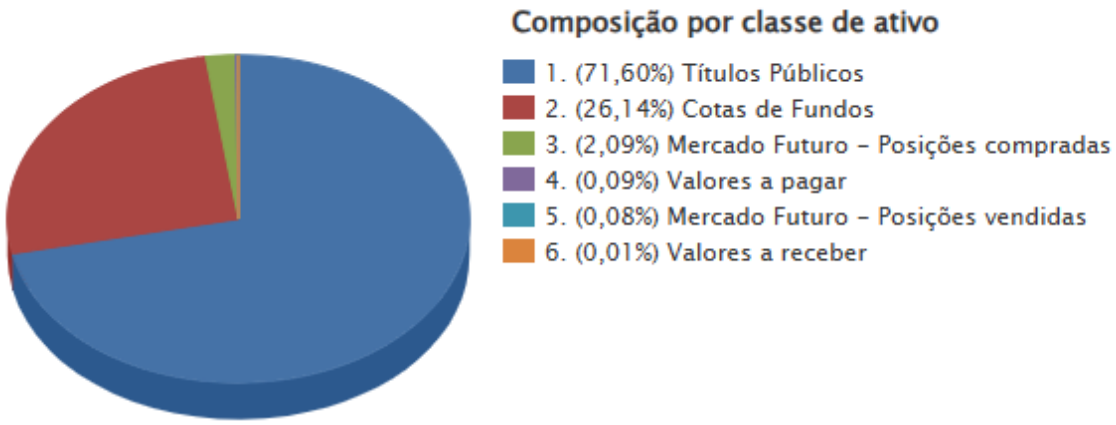
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**BTG PACTUAL TESOURO SELIC SIMPLES INSTITUCIONAL FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 37.927.707/0001-58 |
| **Gestor** | BTG PACTUAL ASSET MANAGEMENT S/A DTVM |
| **CNPJ Gestor** | 29.650.082/0001-00 |
| **Administrador** | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| **CNPJ Administrador** | 59.281.253/0001-23 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,075 % Máx de 0,075 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | DI de um dia |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Simples |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores em geral, desde que estes sejam: (i) sociedades seguradoras e resseguradoras, das sociedades de capitalização e das entidades abertas de previdência complementar, bem como a aplicação dos ativos garantidores e livres dos respectivos recursos, inclusive, com observação do disposto na Resolução do CMN nº 4.993/22 e posteriores alterações, e demais regulamentações aplicáveis, (ii) entidades fundacionais de previdência complementar (EFPC), nos termos da Resolução CMN nº 4.994/22 (conforme alterada) (Resolução 4.994/22) (iii) regimes próprios de previdência social (RPPS), nos termos da Resolução CMN nº 4.963/21 (Resolução 4.963) (iv) classes de cotas geridas pelo Gestor ou pela BTG PACTUAL GESTORA DE RECURSOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 09.631.542/0001-37 ou (v) ou outros investidores não indicados anteriormente, desde que, em qualquer cenário, estes investidores constem de lista restrita de cotistas armazenadas na sede do ADMINISTRADOR, que pode ser alterada conforme solicitação do GESTOR. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: Para atingir seus objetivos o FUNDO deverá atender, cumulativamente, as seguintes condições: I - até 100% do seu patrimônio líquido tem que estar representado, isolada e cumulativamente, por: (a) títulos públicos ou (b) operações compromissadas lastreadas em títulos públicos. II - no mínimo 95% do seu patrimônio composto por ativos financeiros de forma a acompanhar, direta ou indiretamente, a variação do CDI. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Caixa Brasil 2030 I Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – Resp Limitada (CNPJ 18.598.042/0001-31)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7°, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
16 de agosto de 2030

OBJETIVO
“Proporcionar ao cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por Títulos Públicos Federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) + 6,0% a.a.”

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995

Termo de Credenciamento nº 003/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Caixa Econômica Federal)

GESTOR

Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 30 de agosto de 2021

Termo de Credenciamento nº 003/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Caixa Econômica Federal)

CUSTODIANTE

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. em 25/3/2025.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo de Investimento Caixa Brasil 2030 I Títulos Públicos Renda Fixa em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

ASSEMBLEIAS

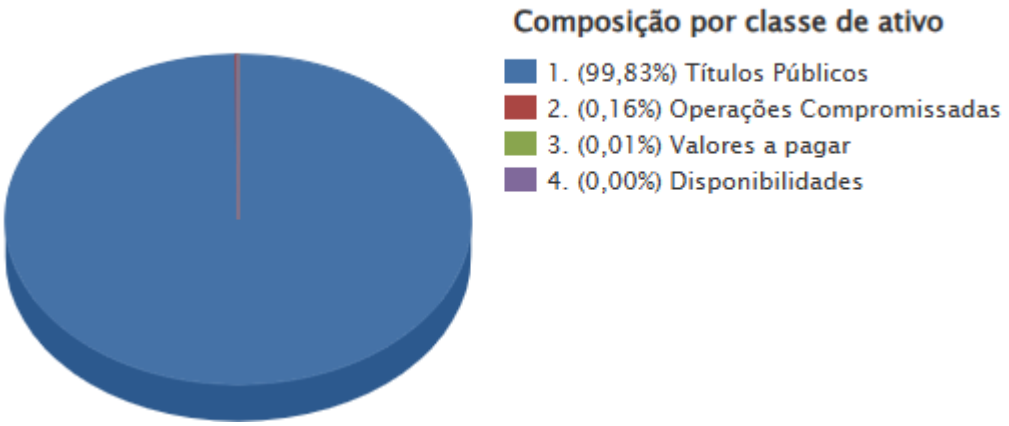
20/04/2026: aprovadas as Demonstrações Contábeis do fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**CAIXA BRASIL 2030 I TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 18.598.042/0001-31 |
| **Gestor** | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. |
| **CNPJ Gestor** | 42.040.639/0001-40 |
| **Administrador** | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| **CNPJ Administrador** | 00.360.305/0001-04 |
| **Taxa Administração** | 0,2 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | OUTROS |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Duração Livre Soberano |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores qualificados, e restringe-se a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento e Fundos de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: Por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, buscando acompanhar o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA + 6,0% a.a. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Caixa Brasil 2030 III Títulos Públicos Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa – Resp Limitada (CNPJ 20.139.534/0001-00)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Duração Livre Soberano

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7°, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação em carteira composta por Títulos Públicos Federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas (SELIC/CDI) e/ou índices de preços (IPCA).

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não se aplica

ADMINISTRADOR

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995

Termo de Credenciamento nº 003/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Caixa Econômica Federal)

GESTOR

Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 30 de agosto de 2021

Termo de Credenciamento nº 003/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Caixa Econômica Federal)

CUSTODIANTE

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. em 25/3/2026.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Brasil 2030 III Títulos Públicos Classe de Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

ASSEMBLEIAS

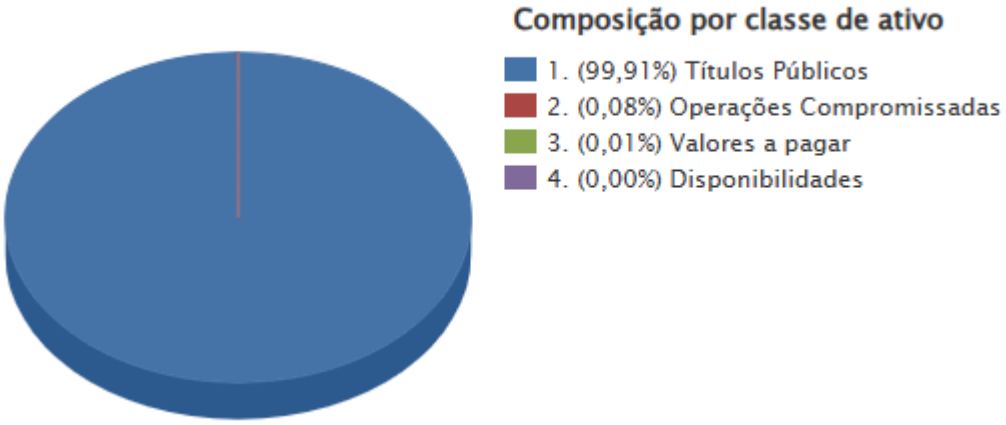
20/04/2026: aprovadas as Demonstrações Contábeis do fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

**CAIXA BRASIL 2030 III TÍTULOS PÚBLICOS FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO RENDA FIXA - RESP LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 20.139.534/0001-00 |
| **Gestor** | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. |
| **CNPJ Gestor** | 42.040.639/0001-40 |
| **Administrador** | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| **CNPJ Administrador** | 00.360.305/0001-04 |
| **Taxa Administração** | 0,2 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | Índice de Mercado Andima todas NTN-B |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Duração Livre Soberano |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: A CLASSE destina-se a acolher investimentos de Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pelos Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil, das Entidades Públicas da Administração Direta, Autarquias, Fundações Públicas, Entidades Fechadas de Previdência Complementar e/ou Fundos de Investimento Financeiro e Fundos de Investimento em Cotas de Classe de Fundos de Investimento Financeiro destinados às Entidades Fechadas de Previdência Complementar. |
| Objetivo: A CLASSE tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: Por meio da aplicação em carteira composta por títulos públicos federais, indexados a taxas prefixadas, pós-fixadas e/ou índices de preços. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Caixa Brasil Disponibilidades FIC de Classe de FIF Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada (CNPJ 14.508.643/0001-55)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Simples

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7°, I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Proporcionar ao Cotista a valorização de suas cotas por meio da aplicação dos recursos em cotas de classe de fundos de investimento que apliquem seus recursos em Títulos Públicos Federais.”

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,80% (oitenta centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 3.241, de 04 de janeiro de 1995

Termo de Credenciamento nº 003/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Caixa Econômica Federal)

GESTOR

Caixa Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 42.040.639/0001-40

Ato Declaratório CVM nº 19.043, de 30 de agosto de 2021

Termo de Credenciamento nº 003/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Caixa Econômica Federal)

CUSTODIANTE

Caixa Econômica Federal

CNPJ 00.360.305/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 6.661, de 10 de janeiro de 2002

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda. em 14/3/2026.

Opinião: ”As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Caixa Brasil Disponibilidades Classe de Investimento em Cotas de Classe de Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Simples - Responsabilidade Limitada em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

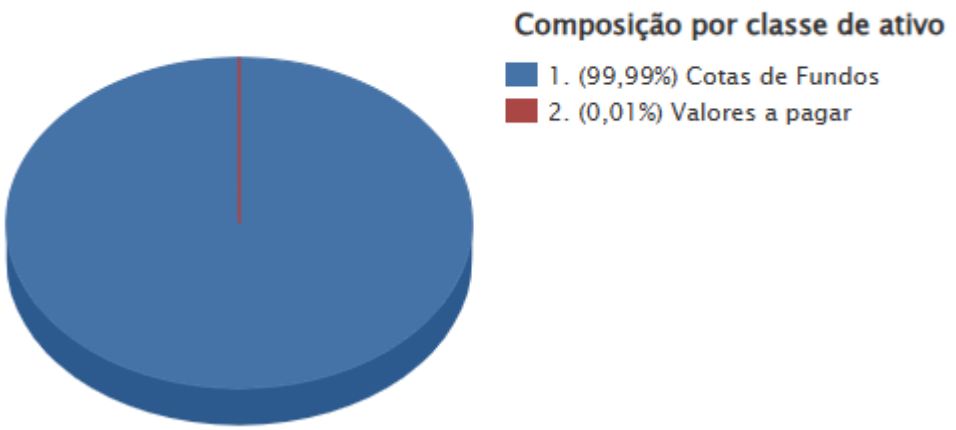
ASSEMBLEIAS

23/4/2026: aprovadas as Demonstrações Contábeis do fundo relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025.

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 14.508.643/0001-55 |
| **Gestor** | CAIXA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. |
| **CNPJ Gestor** | 42.040.639/0001-40 |
| **Administrador** | CAIXA ECONOMICA FEDERAL |
| **CNPJ Administrador** | 00.360.305/0001-04 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,8 % Máx de 0,8 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | Não se aplica |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Simples |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Restrito, a acolher investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS, instituídos pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal do Brasil. |
| Objetivo: O objetivo da Classe é atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas. |
| Política: Por meio da aplicação dos recursos em cotas de fundos de investimento que apliquem seus recursos em carteira diversificada de ativos financeiros de renda fixa, não constituindo em qualquer hipótese, garantia ou promessa de rentabilidade por parte da ADMINISTRADORA. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI FIF Resp Limitada (CNPJ 00.832.435/0001-00)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7°, V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Aplicar seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI) ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% (noventa e cinco por cento) dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente”

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 990 de 06/07/1989

Termo de Credenciamento nº 004/2026 — vigente até 12/03/2028

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Itaú)

GESTOR

Itaú Unibanco Asset Management Ltda.

CNPJ 40.430.971/0001-96

Ato Declaratório CVM nº 18.862 de 25/06/2021

Termo de Credenciamento nº 005/2026 — vigente até 12/03/2028

CUSTODIANTE

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 1.524 de 23/10/1990

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 28/7/2025.

Opinião: “As demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 30 de abril de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

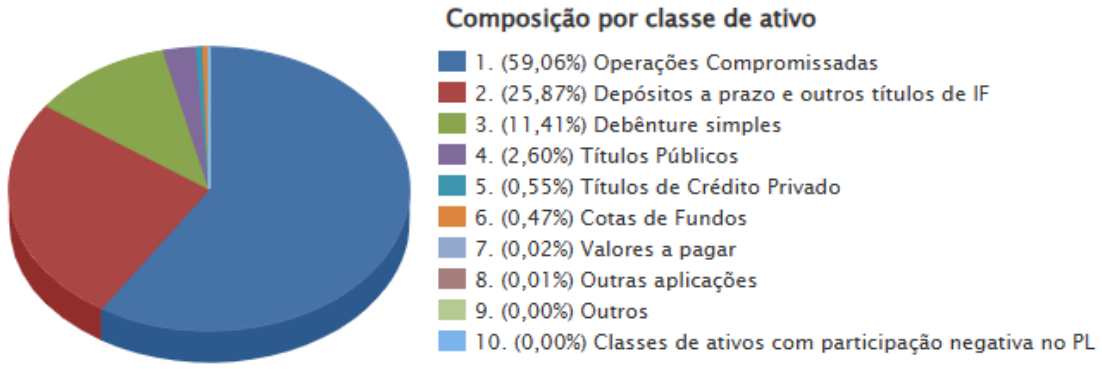
ASSEMBLEIAS

No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 00.832.435/0001-00 |
| **Gestor** | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 40.430.971/0001-96 |
| **Administrador** | ITAU UNIBANCO S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 60.701.190/0001-04 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,18 % Máx de 0,18 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | DI de um dia |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: O FUNDO, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. |
| Objetivo: Buscar acompanhar a variação do CDI. |
| Política: Através da aplicação de seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I FIP Multiestratégia Responsabilidade Limitada (CNPJ 49.723.694/0001-84)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
12 (doze) anos, prorrogável nos termos de seu regulamento.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no médio e no longo prazo, investindo diretamente ou indiretamente em Ativos Alvo e, complementarmente, em outros ativos.”

EMPRESAS INVESTIDAS

Mini Solares Brasil — Geração de energia solar

Aedifica — Construção de escolas em SP

Way Concessões — Rodovias

Winity — Telecomunicações

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano.

TAXA DE PERFORMANCE

20% (vinte por cento) sobre a rentabilidade auferida pelos cotistas que exceder o Capital Integralizado atualizado pelo *hurdle* de IPCA + 7% (sete por cento) ao ano.

ADMINISTRADOR

Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ

Ato Declaratório CVM nº 2.528, de 29 de julho de 1993

Termo de Credenciamento nº 028/2025 — vigente até 25/10/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial Itaú)

GESTORES[1]

Kinea Private Equity Investimentos S.A.

CNPJ 04.661.817/0001-61

Ato Declaratório CVM nº 13.189, de 1º de agosto de 2013

Termo de Credenciamento nº 026/2025 — vigente até 25/10/2027

Kinea Investimentos Ltda.

CNPJ 08.604.187/0001-44

Ato Declaratório CVM nº 9.518 de 19 de setembro de 2007

Termo de Credenciamento nº 002/2026 — vigente até 12/03/2028

CUSTODIANTE

Itaú Unibanco S.A.

CNPJ 60.701.190/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 1.524 de 23/10/1990

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

15/04/2026: no dia 31 de março de 2026, houve o reconhecimento contábil de alteração no valor justo dos investimentos do FIP, o que gerou um impacto a maior de aproximadamente 10,76% na cota do Fundo.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. em 28/08/2026.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Kinea Equity Infra I Feeder Institucional I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2026, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.”

[1] O fundo é co-gerido pelas duas instituições (Kinea Private Equity Investimentos S.A., nos termos de seu Regulamento.

## ASSEMBLEIAS

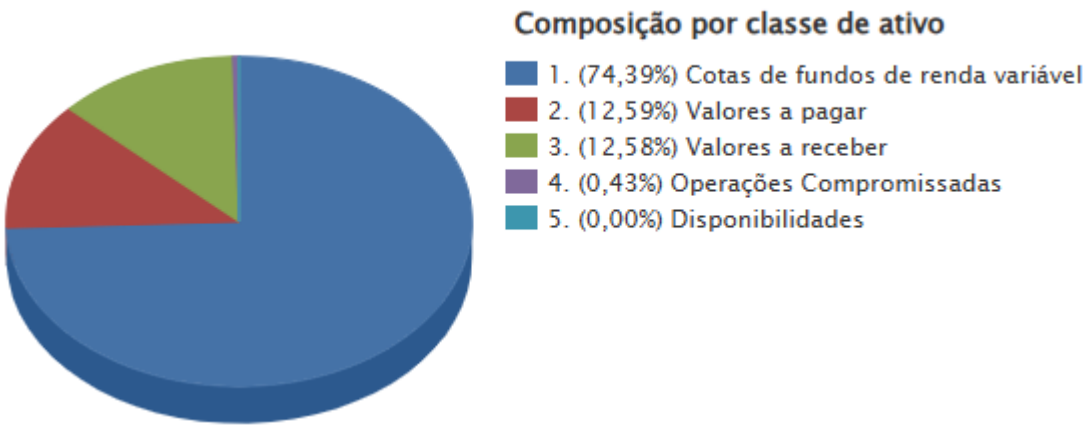
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA REFERENCIADO DI FIF RESP LIMITADA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 00.832.435/0001-00 |
| **Gestor** | ITAU UNIBANCO ASSET MANAGEMENT LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 40.430.971/0001-96 |
| **Administrador** | ITAU UNIBANCO S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 60.701.190/0001-04 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,18 % Máx de 0,18 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | DI de um dia |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: O FUNDO, a critério do distribuidor, receberá recursos de classes de fundos de investimento, pessoas físicas e jurídicas, clientes do ADMINISTRADOR, do GESTOR ou de controladas, direta ou indiretamente, pelo Itaú Unibanco Holding S.A. |
| Objetivo: Buscar acompanhar a variação do CDI. |
| Política: Através da aplicação de seus recursos em ativos financeiros que buscam acompanhar a variação do Certificado de Depósito Interbancário ou da taxa Selic, de forma que, no mínimo, 95% dos ativos financeiros componentes de sua carteira estejam atrelados, a este parâmetro, direta ou indiretamente. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Pátria Infraestrutura V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 52.281.935/0001-97)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
10 (dez) anos, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos cada, a critério do gestor, sem necessidade de autorização da Assembleia de Cotistas.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Realizar investimentos na Classe Feeder, a qual possui como objetivo investir no mínimo 95% de seu patrimônio líquido em cotas da Classe Master. Por sua vez, a Classe Master tem por objetivo realizar investimentos em ativos relacionados ao segmento de infraestrutura a serem selecionados pelo gestor da Classe

Master (com ou sem a orientação de consultor especializado), nos termos do regulamento da Classe Master, com o objetivo de obter retornos e valorização de capital a longo prazo."

EMPRESAS INVESTIDAS
EVMOB — Mobilidade elétrica
OMNIA — *Data centers*
Reune — Rodovias
Via Raposo — Rodovias
Via Campo — Rodovias

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA
Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
2,00% (dois por cento) ao ano.

TAXA DE PERFORMANCE
20% (vinte por cento) sobre o que exceder IPCA + 7% (sete por cento), com *catch-up*.

ADMINISTRADOR
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 02.332.886/0001-04
Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009.
Termo de Credenciamento nº 004/2025 — vigente até 14/05/2027
Classificação prudencial S2 (conglomerado prudencial XP)

GESTOR

Pátria Investimentos Ltda.

CNPJ 12.461.756/0001-17

Ato Declaratório CVM nº 11.789, de 6 de julho de 2011

Termo de Credenciamento nº 008/2025 — vigente até 12/06/2027

CUSTODIANTE

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91

Ato Declaratório CVM nº 11.484, de 27 de dezembro de 2010

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 28/08/2025:

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Infraestrutura V Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo em 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.”

ASSEMBLEIAS

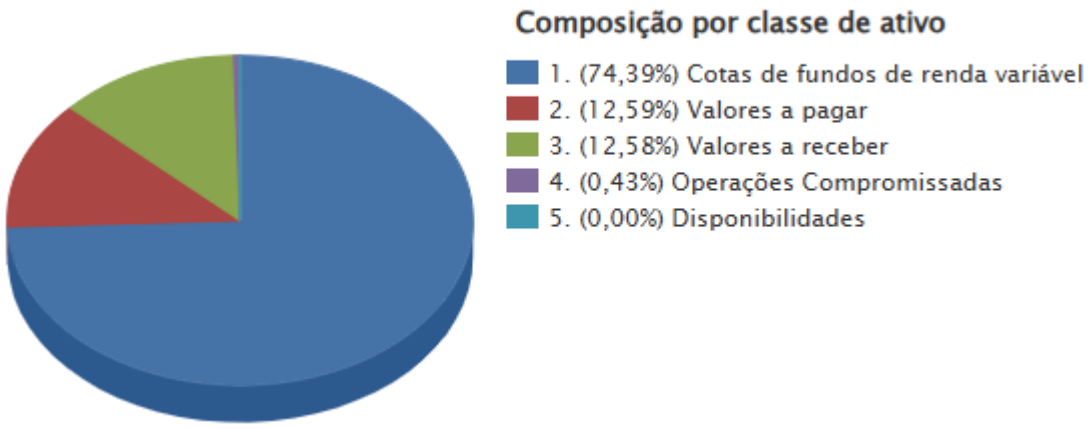
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**PÁTRIA INFRAESTRUTURA V ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 52.281.935/0001-97 |
| **Gestor** | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 12.461.756/0001-17 |
| **Administrador** | XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 02.332.886/0001-04 |
| **Taxa Administração** | Mín de 2,105 % Máx de 2,105 % |
| **Taxa Performance** | (vide regulamento) |
| **Benchmark** | |
| **Classe CVM** | FIP |
| **Classe ANBIMA** | Fundos de Participações |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores qualificados e profissionais, incluindo RPPS. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: Realizar investimentos na Classe Feeder, a qual possui como objetivo investir no mínimo 95% de seu patrimônio líquido em cotas da Classe Master. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (CNPJ 43.120.902/0001-74)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
10 (dez) anos, prorrogável por 2 (dois) períodos adicionais de 2 (dois) anos cada, a critério do gestor, sem necessidade de autorização da Assembleia de Cotistas.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Realizar investimentos em Fundo Feeder, o qual possui como objetivo realizar investimentos no segmento de *private equity* por meio do investimento em cotas do Fundo Master e, também, direta ou indiretamente, em sociedades no exterior e em companhias abertas sediadas no Brasil. Por sua vez, o Fundo Master, tem

por objetivo realizar investimentos no segmento de *private equity* por meio do investimento em ativos de emissão de companhias fechadas brasileiras, com o objetivo de obter retornos e valorização de capital a longo prazo."

EMPRESAS INVESTIDAS
Atakadão Atakarejo — Atacarejo
Delly's — Alimentos e bebidas
Allterra — Agronegócio
Sementes São Francisco — Agronegócio

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA
Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO
2,00%

TAXA DE PERFORMANCE
20% (vinte por cento) sobre o que exceder IPCA + 7% (sete por cento), com *catch-up*.

ADMINISTRADOR
XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.
CNPJ 02.332.886/0001-04
Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009.
Termo de Credenciamento nº 004/2025 — vigente até 14/05/2027
Classificação prudencial S2 (conglomerado prudencial XP)

GESTOR
Pátria Investimentos Ltda.

CNPJ 12.461.756/0001-17

Ato Declaratório CVM nº 11.789, de 6 de julho de 2011

Termo de Credenciamento nº 008/2025 — vigente até 12/06/2027

CUSTODIANTE

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91

Ato Declaratório CVM nº 11.484, de 27 de dezembro de 2010

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em São Paulo, 28/08/2025.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Pátria Private Equity VII Advisory Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia em 31 de março de 2025 e o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício de 31 de março de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações.”

ASSEMBLEIAS

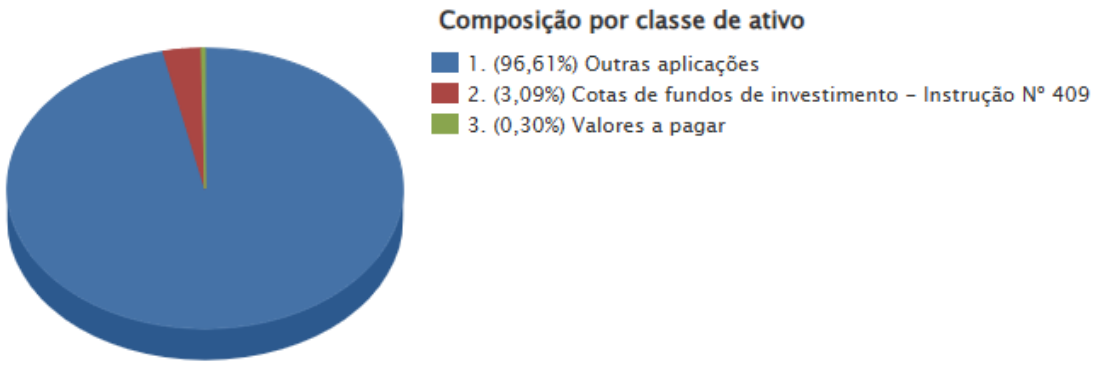
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII ADVISORY FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 43.120.902/0001-74 |
| **Gestor** | PÁTRIA INVESTIMENTOS LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 12.461.756/0001-17 |
| **Administrador** | XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 02.332.886/0001-04 |
| **Taxa Administração** | |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | |
| **Classe CVM** | FIP |
| **Classe ANBIMA** | Fundos de Participações |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidor Profissional e Investidor Qualificado. |
| Objetivo: O objetivo da Classe Única é realizar investimentos no PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FEEDER 1 IQ LATAM □ FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº, o qual possui como objetivo realizar investimentos no segmento de private equity por meio do investimento em cotas do PÁTRIA PRIVATE EQUITY FUND VII FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA, inscrito no CNPJ sob o nº 52.258.338/0001-41 e, também, direta ou indiretamente, em Sociedades no Exterior e em companhias abertas sediadas no Brasil. |
| Política: Realizar investimentos no segmento de private equity por meio do investimento em ativos de emissão de companhias fechadas brasileiras, com o objetivo de obter retornos e valorização de capital a longo prazo. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Safra Consumo Americano PB BDR-Ações FIF Classe de Investimento em Ações Resp Limitada (CNPJ 19.436.818/0001-80)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
Ações

TIPO ANBIMA
Ações Livre

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 8º, III - Fundo/Classe de Investimento em BDR-Ações e BDR-ETF

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Atuar no sentido de propiciar aos seus condôminos valorização de suas cotas mediante a aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de Renda Variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs-Ações do setor de consumo.”

TAXA DE INGRESSO
Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1,50% (um inteiro e cinquenta centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

Safra Asset Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 65.913.436/0001-17

Ato Declaratório CVM nº 7.150, de 11 de março de 2003

Termo de Credenciamento nº 001/2026 — vigente até 12/03/2028

Classificação prudencial S2 (conglomerado prudencial Safra)

GESTOR

Safra Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ 01.638.542/0001-57

Ato Declaratório nº 5.719, de 18 de novembro de 1999

Termo de Credenciamento nº 023/2025 — vigente até 13/07/2027

Classificação prudencial S2 (conglomerado prudencial Safra)

CUSTODIANTE

Banco Safra S.A.

CNPJ 58.160.789/0001-28

Ato Declaratório nº 6.390, de 13 de junho de 2001

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 24/03/2026.

Opinião: “As demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo em 31 de dezembro de 2025, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

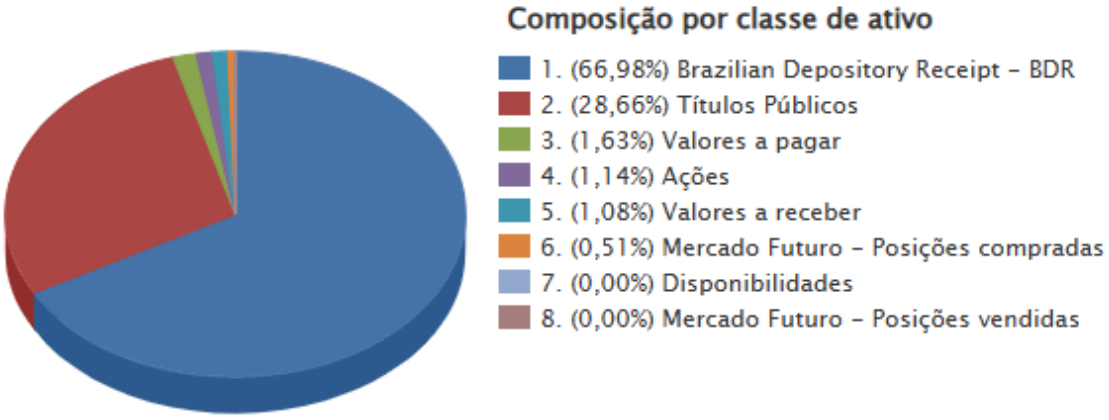
ASSEMBLEIAS

No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 19.436.818/0001-80 |
| **Gestor** | SAFRA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 01.638.542/0001-57 |
| **Administrador** | SAFRA ASSET CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 65.913.436/0001-17 |
| **Taxa Administração** | 1,5 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | OUTROS |
| **Classe CVM** | Fundo de Ações |
| **Classe ANBIMA** | Ações Livre |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores em geral. |
| Objetivo: A CLASSE tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: Aplicação de seus recursos, preponderantemente, em ativos de renda variável, notadamente em certificados de depósitos de valores mobiliários BDRs Nível 1, do setor de consumo. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Trend Pós-Fixado Fundo de Investimento em Cotas Renda Fixa Simples Responsabilidade Limitada (CNPJ 26.559.284/0001-44)

ESTRATÉGIA
Renda Fixa

CLASSE CVM
Renda Fixa

TIPO ANBIMA
Renda Fixa Simples

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 7° I - Fundo/Classe 100% Títulos Públicos ou ETF TP TN

CONDOMÍNIO
Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO
Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA
Não há

OBJETIVO
“Obter ganhos aos seus cotistas, mediante investimentos majoritariamente em cotas de fundos de investimento e/ou cotas de fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, registradas ou negociadas nos mercados internos e/ou externos, que tenham como objetivo acompanhar o CDI, mediante investimentos em ativos financeiros de Renda Fixa e/ou cotas de fundos que tenham como principal fator de risco a variação da taxa de juros domésticas e/ou índices de preços, desde que respeitados os limites e regras impostos pela

legislação e regulamentação vigentes."

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,15% (quinze centésimos por cento) ao ano.

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ 05.389.174/0001-01

Ato Declaratório nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003

Termo de Credenciamento nº 001/2026 — vigente até 12/03/2028

Classificação prudencial S2 (conglomerado prudencial XP)

GESTOR

XP Allocation Asset Management Ltda.

CNPJ 37.918.829/0001-88

Ato Declaratório CVM nº 18.247, de 24 de novembro de 2020

Termo de Credenciamento nº 019/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

XP Serviços Financeiros Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.

CNPJ 05.389.174/0001-01

Ato Declaratório CVM nº 7.110, de 29 de janeiro de 2003.

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. em 29/06/2026.

Opinião: “Em nossa opinião, as demonstrações contábeis apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do fundo em 31 de março de 2026 e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos Fundos de Investimento Financeiro.”

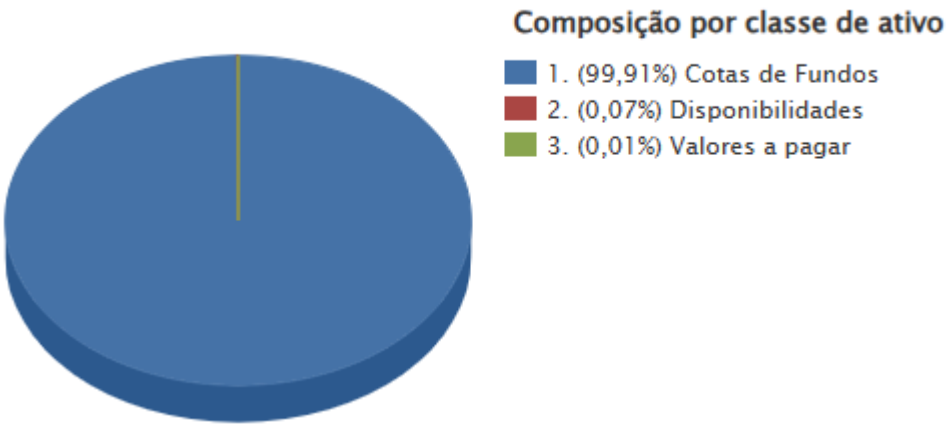
ASSEMBLEIAS

No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 26.559.284/0001-44 |
| **Gestor** | XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 16.789.525/0001-98 |
| **Administrador** | XP SERVIÇOS FINANCEIROS DTVM LTDA. |
| **CNPJ Administrador** | 05.389.174/0001-01 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,15 % Máx de 0,2 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | DI de um dia |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Simples |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores em geral. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo obter ganhos de capital. |
| Política: A Classe aplicará, no mínimo, 95% de seu patrimônio líquido em cotas do fundo de investimento TREND PÓS-FIXADO MASTER FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA SIMPLES. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações (CNPJ 42.847.134/0001-92)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
10 (dez) anos, prorrogável por até dois períodos consecutivos de 1 (um) ano cada.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, nos médio e longo prazos, por meio da aplicação de seu patrimônio líquido em investimentos nos ativos alvo de emissão de sociedades alvo, renda ou ambos.”

EMPRESAS INVESTIDAS

Arklok — Tecnologia e infraestrutura

Bold Hospitality Comp. — Serviços de alimentação e restaurantes

AGV — Logística

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

2,00% (dois por cento) ao ano.

TAXA DE PERFORMANCE

20% (vinte por cento) sobre o que exceder IPCA + 6% (seis por cento), com *catch-up*.

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

Vinci Capital Gestora de Recursos Ltda.

CNPJ 11.079.478/0001-75

Ato Declaratório CVM nº 10.795, de 30 de dezembro de 2009

Termo de Credenciamento nº 013/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A

CNPJ 30.306.294/0001-45

Ato Declaratório nº 7.204, de 25 de abril de 2003

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

06/01/2026: informe de impacto positivo de 16.34% (dezesseis inteiros e trinta e quatro centésimos por cento) em comparação ao patrimônio líquido em 30 de dezembro de 2025, em virtude de variação no portfólio do Fundo Master.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 25/05/2026.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única Multiestratégia Responsabilidade Limitada do Vinci Capital Partners IV Feeder B Fundo de Investimento em Participações em 31 de dezembro de 2025 e o desempenho de suas operações e seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos Fundos de Investimento em Participações regulamentados pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).”

ASSEMBLEIAS

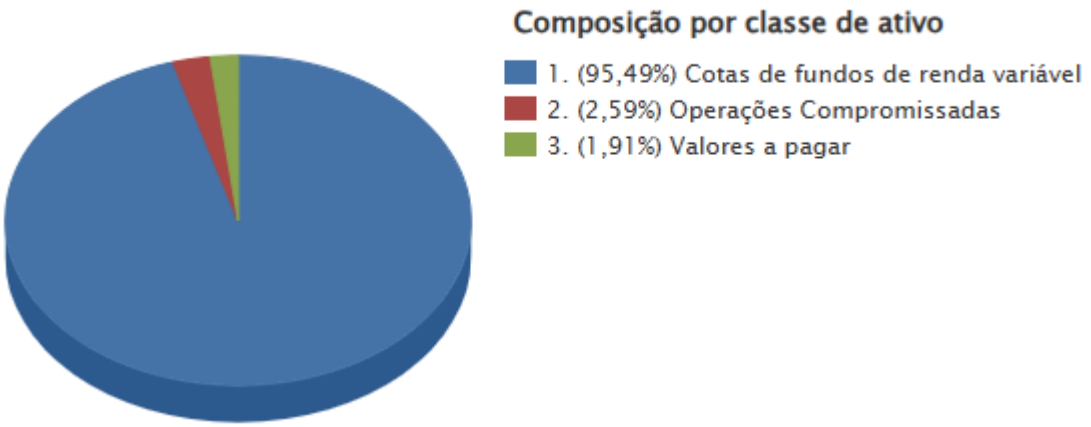
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**VINCI CAPITAL PARTNERS IV FEEDER B FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 42.847.134/0001-92 |
| **Gestor** | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 11.079.478/0001-75 |
| **Administrador** | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| **CNPJ Administrador** | 59.281.253/0001-23 |
| **Taxa Administração** | |
| **Taxa Performance** | (vide regulamento) |
| **Benchmark** | |
| **Classe CVM** | FIP |
| **Classe ANBIMA** | Fundos de Participações |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Exclusivo a Investidores Qualificados, incluindo fundações públicas e privadas, RPPS, fundos de investimento e investidores institucionais em geral. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: A Classe investirá, no mínimo, 95% de seu Patrimônio Líquido em cotas de fundos de investimento em participações, especificamente aquelas de emissão do Fundo Investido. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Vinci Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI (CNPJ 51.415.957/0001-30)

ESTRATÉGIA

Renda Fixa

CLASSE CVM

Renda Fixa

TIPO ANBIMA

Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025

Art. 7° V - Fundo/Classe de Investimento em Renda Fixa/ETF sem sufixo Crédito Privado

CONDOMÍNIO

Aberto

PRAZO DE DURAÇÃO

Indeterminado

PRAZO DE CARÊNCIA

Não há

OBJETIVO

“Buscar retorno aos seus cotistas através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de Renda Fixa, cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI – Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação no mercado de taxa de juros doméstica e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de Renda Variável e alavancagem.”

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

0,18% (dezoito centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

Não há

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

Vinci Soluções de Investimentos Ltda.

CNPJ 13.421.810/0001-63

Ato Declaratório CVM nº 11.836, de 25 de julho de 2011

Termo de Credenciamento nº 014/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A.

CNPJ 05.389.174/0001-01

Ato Declaratório CVM nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

## FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

## PARECER DO AUDITOR

Emitido por KPMG Auditores Independentes Ltda. em 26/06/2026.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Classe Única de Cotas do Vinci Institucional Fundo de Investimento Financeiro Renda Fixa Referenciado DI Responsabilidade Limitada em 31 de março de 2026 e o desempenho das suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento.”

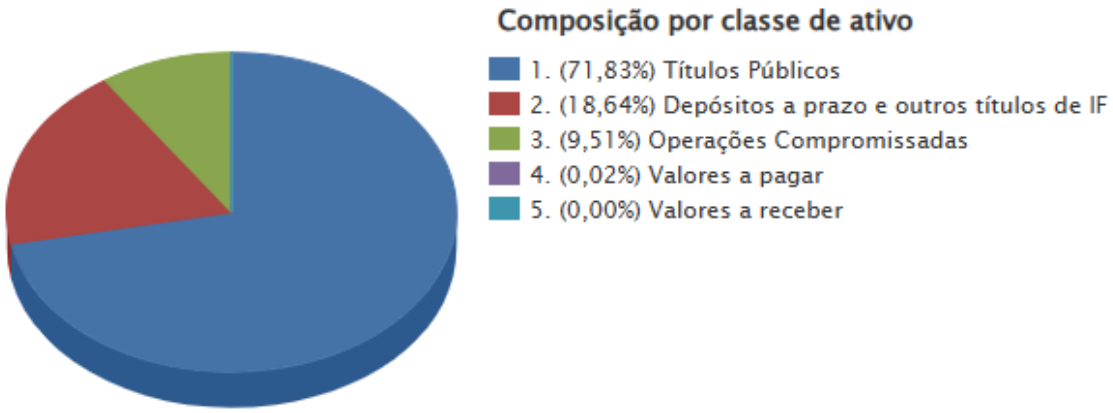
## ASSEMBLEIAS

No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 51.415.957/0001-30 |
| **Gestor** | VINCI SOLUÇÕES DE INVESTIMENTOS LTDA |
| **CNPJ Gestor** | 13.421.810/0001-63 |
| **Administrador** | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| **CNPJ Administrador** | 59.281.253/0001-23 |
| **Taxa Administração** | Mín de 0,18 % Máx de 0,18 % |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | DI de um dia |
| **Classe CVM** | Fundo de Renda Fixa |
| **Classe ANBIMA** | Renda Fixa Duração Livre Grau de Investimento |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: Investidores em geral. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas. |
| Política: Através de investimentos em ativos financeiros disponíveis nos mercados de renda fixa, cuja rentabilidade esteja, direta ou indiretamente, atrelada à variação do CDI - Certificado de Depósito Interfinanceiro, através da atuação preponderante no mercado de taxa de juros doméstica e cotas de fundos de investimento, negociados no mercado interno, sendo vedada exposição de renda variável e alavancagem. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

## Vinci Strategic Partners II FIP Multimercado (CNPJ 56.848.636/0001-42)

ESTRATÉGIA
Renda Variável

CLASSE CVM
FIP

TIPO ANBIMA
Fundo em Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025
Art. 10, III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP).

CONDOMÍNIO
Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO
10 (dez) anos, prorrogável por até dois períodos consecutivos de 1 (um) ano cada.

PRAZO DE CARÊNCIA
Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO
“Buscar a obtenção de ganhos de capital mediante a valorização das cotas da classe, por meio da aplicação em ativos alvo.”

EMPRESAS INVESTIDAS
RJ 013 Empreendimentos e Participações — Imóveis

Aroeira Florestal — Agronegócio

Grupo Salta Educação — Educação

3PL — Logística

AGV — Logística

Arklok — TI

Outback — Alimentação

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1,40% (um inteiro e quarenta centésimos por cento) ao ano

TAXA DE PERFORMANCE

10% (dez por cento) sobre o que exceder IPCA + 7% (sete por cento)

ADMINISTRADOR

BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DTVM

CNPJ 59.281.253/0001-23

Ato Declaratório CVM nº 8.695, de 20 de março de 2006

Termo de Credenciamento nº 005/2025 — vigente até 12/06/2027

Classificação prudencial S1 (conglomerado prudencial BTG Pactual)

GESTOR

Vinci Soluções de Investimentos Ltda.

CNPJ 13.421.810/0001-63

Ato Declaratório CVM nº 11.836, de 25 de julho de 2011

Termo de Credenciamento nº 014/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

Banco BTG Pactual S.A.

CNPJ 05.389.174/0001-01

Ato Declaratório CVM nº 7.204, de 25 de abril de 2003.

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Não há

ASSEMBLEIAS

27/04/2026: deliberou sobre a aprovação e remuneração dos membros indicados para o Conselho Consultivo da Classe.

| Descrição | |
|---|---|
| CNPJ do Fundo: | 56.848.636/0001-42 |
| Gestor: | VINCI CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA. |
| CNPJ do Gestor: | 11.079.478/0001-75 |
| Administrador: | BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S/A DTVM |
| CNPJ do Adm.: | 59.281.253/0001-23 |
| Custodiante: | BANCO BTG PACTUAL S/A |
| Taxa de Adm.: | |
| Taxa Performance: | 0 % |
| Benchmark: | |
| Classe CVM: | FIP |

| Perfil | |
|---|---|
| Política: | Através da aplicação de seu Patrimônio Líquido em investimentos nos Ativos Alvo de emissão de Sociedades Alvo, renda ou ambos. |
| Qualificado: | |
| Exclusivo: | |
| Constituição: | 15/08/2024 |
| Início: | 15/08/2024 |

Opções

Fonte: Comdinheiro

## XP Infra V Feeder II Fundo de Investimento em Participações (CNPJ 57.378.715/0001-08)

ESTRATÉGIA

Renda Variável

CLASSE CVM

FIP

TIPO ANBIMA

Fundos de Participações

ENQUADRAMENTO RESOLUÇÃO CMN Nº 5.272/2025

Art. 10, III - Fundo/Classe de Investimento em Participações (FIP)

CONDOMÍNIO

Fechado

PRAZO DE DURAÇÃO

10 (dez) anos, podendo ser prorrogado por um período adicional de 1 (um) ano, a exclusivo critério do gestor e, posteriormente, por até mais um período de 1 (um) ano, mediante recomendação do Gestor e aprovação da Assembleia Geral de Cotistas.

PRAZO DE CARÊNCIA

Por ser constituído sob a forma de condomínio fechado, o resgate de suas cotas somente poderá ocorrer após o término do prazo de duração do fundo, ressalvada a hipótese de amortização de cotas.

OBJETIVO

“Proporcionar aos seus cotistas a valorização de suas cotas, no médio e no longo prazo, investindo em ativos alvo e, complementarmente, em ativos financeiros.”

EMPRESAS INVESTIDAS

EVEO — Serviços de TI

Caminhos da Celulose — Rodovias

TAXA DE INGRESSO

Não há

TAXA DE SAÍDA

Não há

TAXA DE ADMINISTRAÇÃO

1,72% (um inteiro e setenta e dois centésimos por cento) ao ano..

TAXA DE PERFORMANCE

20% (vinte por cento) sobre o que exceder IPCA + 7% (sete por cento).

ADMINISTRADOR

XP Investimentos Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 02.332.886/0001-04

Ato Declaratório CVM nº 10.460, de 26 de junho de 2009.

Termo de Credenciamento nº 004/2025 — vigente até 14/05/2027

Classificação prudencial S2 (conglomerado prudencial XP)

GESTOR

XP Vista Asset Management Ltda

CNPJ 16.789.525/0001-98

Ato Declaratório CVM nº 12.794, de 21 de janeiro de 2013

Termo de Credenciamento nº 020/2025 — vigente até 13/07/2027

CUSTODIANTE

Oliveira Trust Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.

CNPJ 36.113.876/0001-91

Ato Declaratório CVM nº 11.484, de 27 de dezembro de 2010

FATOS RELEVANTES DIVULGADOS AO MERCADO

Não houve divulgação de Fatos Relevantes pelo fundo no período.

PARECER DO AUDITOR

Emitido por Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda. em 09/12/2025.

Opinião: “As demonstrações financeiras apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do XP Infra V Feeder II Fundo de Investimento em Participações em 30 de junho de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o período de 26 de março a 30 de junho de 2025, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento em Participações.”

ASSEMBLEIAS

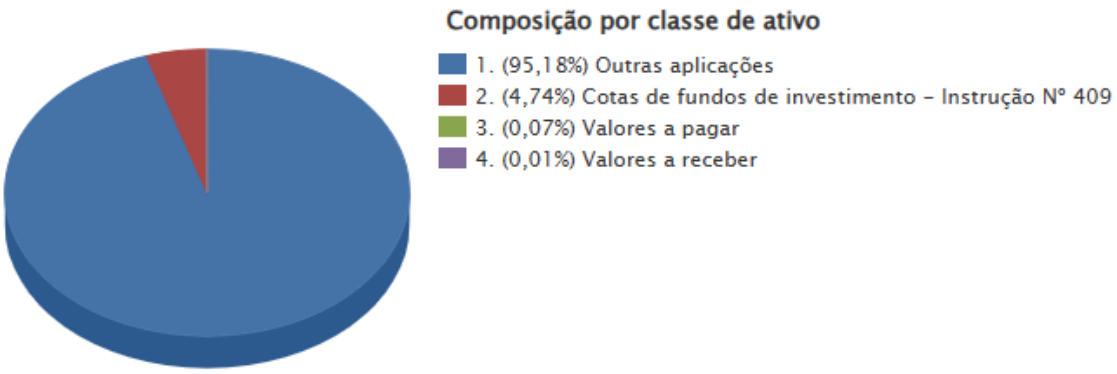
No período de referência, não foram realizadas assembleias de cotistas que deliberassem sobre assuntos de impacto relevante nas condições operacionais ou patrimoniais do fundo.

**XP INFRA V FEEDER II FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES**

| Descrição | |
|---|---|
| **CNPJ Fundo** | 57.378.715/0001-08 |
| **Gestor** | XP VISTA ASSET MANAGEMENT LTDA. |
| **CNPJ Gestor** | 16.789.525/0001-98 |
| **Administrador** | XP INVESTIMENTOS CCTVM S.A. |
| **CNPJ Administrador** | 02.332.886/0001-04 |
| **Taxa Administração** | |
| **Taxa Performance** | 0 % |
| **Benchmark** | |
| **Classe CVM** | FIP |
| **Classe ANBIMA** | Fundos de Participações |

| Perfil |
|---|
| Público Alvo: A Subclasse A, é destinada a Investidores Qualificados, incluindo, mas não se limitando a (i) EFPC, nos termos da Resolução CMN 4.994 (ii) RPPS, nos termos da Resolução CMN 4.963 (iii) EAPC ou Seguradoras, nos termos da Resolução CMN 4.993 ou (iv) Gestor e/ou suas partes relacionadas ou, ainda, diretores, sócios ou funcionários vinculados a eles ou sociedades coligadas e sociedades sob controle comum do Gestor. |
| Objetivo: A Classe tem como objetivo de investimento buscar proporcionar a valorização de suas cotas no médio e longo prazo. |
| Política: A Classe A deverá investir, no mínimo, 95% de seu Patrimônio Líquido em Ativos Alvo. |

Fonte: Comdinheiro




Fonte: Comdinheiro

# CONCLUSÃO

De forma geral, todos os fundos de investimento da carteira BHPrev encontram-se em situação cadastral regular junto à Comissão de Valores Mobiliários (CVM), atendem aos requisitos legais para recebimento de aplicação deste Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) e estão aderentes às diretrizes previstas em sua Política de Investimentos. Os *ratings* dos gestores são atribuídos por agências internacionais independentes e de reconhecida capacidade, e as notas obtidas encontram-se em um patamar satisfatório. Ademais, todos os fundos são devidamente auditados, não havendo opiniões negativas de seus auditores independentes quanto à regularidade de suas demonstrações financeiras.

Belo Horizonte, 14 de outubro de 2026.

RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606

Assinado digitalmente por RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=videoconferencia, OU=26306021000123, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=AR3R, OU=RFB e-CPF A1, CN=RODRIGO ANDRE DE ALMEIDA:04916895606
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.27 16:40:08-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0

**Rodrigo André de Almeida**
Assessor de Investimentos e Estudos Atuariais

**Elaboração**
Diego Guidi de Miranda Santos

**Pesquisa e compilação de informações**
Wallace Yuri de Castro Silva

**Equipe Asies**
Diego Guidi de Miranda Santos
Liliane Maria Alves
Olavo Morais de Sá Wan Der Maas
Renata Aparecida Mendes Faustino
Wallace Yuri de Castro Silva